



Arquivo eletrônico com publicações do dia

27/08/2024

Edição Nº233



**DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ASSIS O DESEMBARGADOR
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS

**DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, 2ª
VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE ASSIS**
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS

PORTARIA Nº 204/2024

Vacância Oficial de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de
Embaúba, da Comarca de Olímpia

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001063-31.2023.2.00.0826
OLÍMPIA

PORTARIA Nº 203/2024

Vacância Oficial de 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da
Comarca de Catanduva

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000393-56.2024.2.00.0826
CATANDUVA

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
BARRETOS / JOSÉ BONIFÁCIO / MACAUBAL

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/08/2024
Apelação Cível; Comarca: Osasco

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/08/2024
Apelação Cível; Comarca: Capivari

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Olímpia

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Osasco

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Araçatuba

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/08/2024

Apelação Cível

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1148473-96.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Anulação do Registro de Casamento

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1135203-68.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1096708-52.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1110458-24.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1121863-57.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065683-21.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

**DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ASSIS O DESEMBARGADOR
FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS**

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ASSIS O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS no dia 27 de agosto de 2024, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de agosto de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ASSIS
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS

Dicoge 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ASSIS O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de ASSIS, no dia 27 de agosto de 2024 nas 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, 2ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e VARA DA FAZENDA PÚBLICA, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10hs, no Fórum Assis I – Dr. José Claudino de Oliveira Dias, localizado na Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, nº 50 – Vila Clementina - Assis, convocados todos os Magistrados da 26ª Circunscrição Judiciária e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de agosto de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

PORTARIA Nº 204/2024

Vacância Oficial de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Embaúba, da Comarca de Olímpia

PORTARIA Nº 204/2024 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a Sra. GIOVANA GREVE foi designada pela Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2024, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Embaúba, da Comarca de Olímpia, a partir de 31 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001063-31.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal –STF, nos autos da ADI 1183; R E S O L V E: Artigo 1º - DISPENSAR a Sra. GIOVANA GREVE do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Embaúba, da Comarca de Olímpia, a partir de 19 de abril de 2024; Artigo 2º - DESIGNAR

para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. MILENA CEZE GULLA HATANAKA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajobi, da Comarca de Olímpia. Publique-se São Paulo, 23 de agosto de 2024

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001063-31.2023.2.00.0826 OLÍMPIA

PROCESSO PJECOR Nº 0001063-31.2023.2.00.0826 – OLÍMPIA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense a Sra. Giovana Greve do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, da Comarca de Olímpia, a partir de 19.04.2024; b) designe a Sra. Milena Ceze Gulla Hatanaka, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajobi, da Comarca de Olímpia, para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 23 de agosto 2024. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

PORTARIA Nº 203/2024

Vacância Oficial de 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Catanduva

PORTARIA Nº 203/2024 O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. ORLANDO APARECIDO FUZARO, titular do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Catanduva, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 24 de abril de 2024, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000393-56.2024.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Catanduva, a partir de 24 de abril de 2024; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de 24 de abril de 2024, o Sr. RENATO FABIANO GRANDISOLI, titular do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Monte Verde Paulista, da Comarca de Olímpia, nos termos do Art. 69, do Provimento CNJ nº 149/2023. Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2380, pelo critério de Provimento. Publique-se São Paulo, 23 de agosto de 2024. FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000393-56.2024.2.00.0826 CATANDUVA

Dicoge 3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000393-56.2024.2.00.0826 – CATANDUVA DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a

vacância da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Catanduva, a partir de 24.04.2024, em virtude da aposentadoria do Sr. Orlando Aparecido Fuzaro; b) designo o Sr. Renato Fabiano Grandisoli, titular do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Monte Verde Paulista, da Comarca de Olímpia, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Catanduva na lista de unidades vagas, sob o nº 2380, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 23 de agosto 2024. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ V) – 17ª A 20ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CRIMINAL CENTRAL – BARRA FUNDA DA COMARCA DA CAPITAL RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE: Doutora TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES – MMª. Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal Central da Capital UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ VI) – 21ª A 24ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CRIMINAL CENTRAL – BARRA FUNDA DA COMARCA DA CAPITAL RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE: Doutora CYNTHIA TORRES CRISTOFARO – MMª. Juíza de Direito Titular I da 23ª Vara Criminal Central da Capital II - SANTO AMARO Diretoria do Fórum Coordenadoria de Administração Geral de Prédio SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas) 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis) 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis) 10ª Vara Cível 11ª Vara Cível 12ª Vara Cível 13ª Vara Cível 14ª Vara Cível 15ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) 3ª Vara da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 6ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 4ª a 6ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 4ª a 6ª Varas da Família e das Sucessões) 7ª Vara da Família e das Sucessões Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2024 a 30/06/2025) 8ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões) 9ª Vara da Família e das Sucessões 10ª Vara da Família e das Sucessões 11ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Rodízio bienal de 30/11/2023 a 29/11/2025) 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude 1ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível III – JABAQUARA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR III – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível 1ª Vara de Acidentes do Trabalho 2ª Vara de Acidentes do Trabalho Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas de Acidentes do Trabalho (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas de Acidentes do Trabalho) Setor de Perícias Acidentárias da Capital 3ª Vara de Acidentes do Trabalho 4ª Vara de Acidentes do Trabalho SOROCABA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 8ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Ófício do Juizado Especial da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara Criminal 1º Ófício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ófício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ófício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ófício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ófício da Infância e da Juventude Delegacia da Infância e da Juventude (CASA Sorocaba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Sorocaba – CASA Sorocaba I, II, III e IV) (UI/UIP – Sorocaba) (US Sorocaba) Vara do Júri e Execuções Criminais Ófício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelos Provimentos CSM nºs 2.156/2014 e 2.313/2015 – no período de 13/01/2024 a 12/01/2026) 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ófício do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE BARRETOS / JOSÉ BONIFÁCIO / MACAUBAL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/08/2024, autorizou o que segue: BARRETOS - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h20, e dos prazos dos processos físicos no dia 26 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. JOSÉ BONIFÁCIO - suspensão do expediente presencial, a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 26 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MACAUBAL - suspensão do expediente presencial, a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 26 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/08/2024 Apelação Cível; Comarca: Osasco

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/08/2024 1020651-82.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1020651-82.2023.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Hosana Ribeiro do Amarante Silva; Advogado: Getulio Jose dos Santos (OAB: 71688/SP); Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco 1014451-

53.2023.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014451-53.2023.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Keila Pereira; Advogado: Milton Aparecido Banhado (OAB: 286273/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana 1001677-54.2024.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001677-54.2024.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Villagio 020102 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; Advogado: Diego Bernardo (OAB: 306430/SP); Advogada: Rochelle Prado Pelicano Rosa (OAB: 354266/ SP); Advogada: Sthefanye Roberta dos Santos Zampieri (OAB: 462314/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Capivari

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/08/2024 1002085-52.2023.8.26.0125; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Capivari; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002085-52.2023.8.26.0125; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Felipe Lopes Maddarena; Advogado: William Matheus Martinez (OAB: 392202/SP); Advogado: Joao Guilherme Soares de Carvalho (OAB: 503533/SP); Advogado: Felipe Lopes Maddarena (OAB: 442348/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Olímpia

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/08/2024 1001702-88.2024.8.26.0400; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Olímpia; Vara: 3ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001702-88.2024.8.26.0400; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Gil Neto; Advogado: Luís Antonio Rossi (OAB: 155723/SP); Advogado: Alexandre Fontana Berto (OAB: 156232/SP); Advogado: Fábio Rossi (OAB: 171571/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Osasco

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/08/2024 1017974-84.2020.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017974-84.2020.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wagner dos Santos Lendines; Advogado: Wagner dos Santos Lendines (OAB: 197529/SP); Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Araçatuba

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/08/2024 1007594-15.2024.8.26.0032; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Araçatuba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007594-15.2024.8.26.0032; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba; Advogado: Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP); Advogado: Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP); Apelado: Aimore Chiquito Ortega e outro; Advogada: Ana Lúcia de Souza Ghaname (OAB: 468349/SP); Advogado: Danilo Loge Pagliarini (OAB: 462653/SP)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/08/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/08/2024 Apelação Cível 7 Total 7 1001677-54.2024.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1001677-54.2024.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Villagio 020102 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; Advogado: Diego Bernardo (OAB: 306430/SP); Advogada: Rochelle Prado Pelicano Rosa (OAB: 354266/SP); Advogada: Sthefanye Roberta dos Santos Zampieri (OAB: 462314/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1001702-88.2024.8.26.0400; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Olímpia; 3ª Vara; Dúvida; 1001702-88.2024.8.26.0400; Registro de Imóveis; Apelante: João Gil Neto; Advogado: Luís Antonio Rossi (OAB: 155723/SP); Advogado: Alexandre Fontana Berto (OAB: 156232/ SP); Advogado: Fábio Rossi (OAB: 171571/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1002085-52.2023.8.26.0125; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Capivari; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002085-52.2023.8.26.0125; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Felipe Lopes Maddarena; Advogado: William Matheus Martinez (OAB: 392202/SP); Advogado: Joao Guilherme Soares de Carvalho (OAB: 503533/SP); Advogado: Felipe Lopes Maddarena (OAB: 442348/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1007594-15.2024.8.26.0032; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Araçatuba; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007594-15.2024.8.26.0032; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba; Advogado: Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP); Advogado: Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP); Apelado: Aimore Chiquito Ortega; Advogada: Ana Lúcia de Souza Ghaname (OAB: 468349/SP); Advogado: Danilo Loge Pagliarini (OAB: 462653/SP); Apelada: Regina Kohl de Oliveira Chiquito Ortega; Advogada: Ana Lúcia de Souza Ghaname (OAB: 468349/SP); Advogado: Danilo Loge Pagliarini (OAB: 462653/SP); Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-

se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1014451-53.2023.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1014451-53.2023.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Keila Pereira; Advogado: Milton Aparecido Banhado (OAB: 286273/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1017974-84.2020.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1017974-84.2020.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Wagner dos Santos Lendines; Advogado: Wagner dos Santos Lendines (OAB: 197529/SP); Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1020651-82.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1020651-82.2023.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Hosana Ribeiro do Amarante Silva; Advogado: Getulio Jose dos Santos (OAB: 71688/SP); Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1148473-96.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Anulação do Registro de Casamento

Processo 1148473-96.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Anulação do Registro de Casamento - M.A.S.C. - Vistos, Em 45 (quarenta e cinco) dias, caso silente, solicitem-se novas informações à E. CGJ. Após, ao MP. Ciência ao MP e ao Sr. Delegatário. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: WELLINGTON ALMEIDA ALEXANDRINO (OAB 242498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1135203-68.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados

Processo 1135203-68.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Outros Dados - M.C.P.G.O. - - D.S.G. - - D.S.G.F. - VISTOS. 1. A matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afetas à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, no caso em tela da análise da regularidade dos atos do Senhor Titular do 19º Tabelionato de Notas da Capital quando da confecção do inventário extrajudicial em comento, extrapolando desta seara a definição da base de cálculo para o ITCMD para fins fiscais, cuja competência recai perante o Juízo Jurisdicional competente. 2. Logo, escapa do âmbito de atribuições administrativas do exercício desta Corregedoria Permanente a concessão da tutela de urgência pretendida, bem como a ordem de segurança requerida, as quais são típicas da atividade jurisdicional. Assim, recebo o expediente como Pedido de Providências. A prioridade, por outro lado, já se encontra anotada. 3. Delimitado o alcance do procedimento, manifeste-se o Sr. Delegatário do 19º Tabelionato

de Notas da Capital. 4. Com o cumprimento, intime-se a Parte Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Após, ao MP. Intime-se. - ADV: JOÃO VITOR SERRA NETTO PANHOZA (OAB 344030/SP), JOÃO VITOR SERRA NETTO PANHOZA (OAB 344030/SP), JOÃO VITOR SERRA NETTO PANHOZA (OAB 344030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1096708-52.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1096708-52.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Fatima Ferretti Zanini - Vistos. 1) Fls. 241/248: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ELIAS LIMA FERREIRA (OAB 483882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1110458-24.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1110458-24.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luzia Helena Queiroz de Godoy - Diante do exposto, JULGO PREJUDICADA a dúvida, observando que parte dos óbices subsistem. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FELIPE RODRIGUES BASTOS (OAB 433477/SP), MARCELO DE ANDRADE TAPAI (OAB 249859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1121863-57.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1121863-57.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Teto 3 Construções, Empreendimentos e Participações LTDA - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para afastar os óbices registrários e, conseqüentemente, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: THEO FELIPE DE ESQUERDO (OAB 243669/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1065683-21.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1065683-21.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marina Aguiar - Vistos. Fls. 363/366: Ciente o juízo. Nada a deliberar nos autos, tornem ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ABEL TADEU CASTILHO (OAB 324001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
